



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
OFÍCIO/GVASC/Nº. 001/2019**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Prefeito, o que segue:

**Ao
Exmo Sr. Prefeito
Victor da Silva Coelho (PSB)**

O Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO, eleito pela legenda do PROS, Partido Republicano da Ordem Social, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL VICTOR DA SILVA COELHO (PSB), que seja viabilizada EM REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO INSTITUINDO A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DE INDICADORES.

JUSTIFICATIVA

Instituindo a política Municipal de Monitoramento de Indicadores que será regida por este Decreto, cuja finalidade é o monitoramento intensivo e em tempo real de indicadores de desempenho de políticas públicas do Município, a Política Municipal de Monitoramento de Indicadores possuirá os seguintes objetivos, promover a gestão compartilhada e o controle social, por meio de mecanismos de acompanhamento em tempo real do desempenho das políticas públicas municipais pelos cidadãos garantindo a segurança e a confiabilidade das informações, prevalecendo o interesse público, auxiliando os gestores públicos no processo de tomada de decisão, transparência e cumprimento ao Plano Plurianual, ao Planejamento Estratégico, ao Plano de Metas e às Leis Orçamentárias, por meio do monitoramento dos indicadores constantes daqueles instrumentos. Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Agosto de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador – PROS**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”